



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 053/2023

RONALD BARBOSA EDUARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Estudo sobre a possibilidade de uma parceria com a empresa VIAÇÃO REAL ITA , no fornecimento de uma quota mensal de passagens a Cachoeiro de Itapemirim/ES, para auxiliar os pacientes que necessitam fazer tratamentos médicos naquela localidade.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de uma situação que requer o apoio das diversas entidades e empresas, levando-se em conta que nos termos constitucionais, a saúde é um direito de todos.


Assim, o que se visa com isso, é fazer com que o “sufoco” e acúmulo de pacientes que se sujeitam a veículos lotados, possam ser mitigados.

Não se desconhece essa superlotação de pacientes nos veículos, o que tem levado a outra situação: a vinculação e subordinação de uns que já poderiam estar em seus lares, dependendo do atendimento geral.

Nesse sentido, visa a presente, trazer um pouco mais de alívio a essa superlotação, ao mesmo tempo em que melhor poderia o Centro Referencial da Saúde, agendar e liberar esses pacientes com a presteza e ligeireza que o assunto requer.

É como indica


RONALD BARBOSA EDUARDO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões: 06/12/23
Diretor(a) Geral: 